

EXTRATO DA ATA DA 433ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2021 às 11h30min, por meio de videoconferência da plataforma Google Meet, considerando a Pandemia do COVID 19, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves, e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, José Luiz Grunewald Miglievich Leduc, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os suplentes Gustavo Botrel Coutinho de Melo e Homero Gonçalves de Andrade. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM:** Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar do seguinte assunto constante da Convocação (Carta SEG-007/2021, de 27/04/2021), nos termos do Regimento Interno: **1) APROVAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA PARA A ELETROS-SAÚDE ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - EXERCÍCIO 2021** – Convidado à reunião o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira que fez a Apresentação, bem como prestou os esclarecimentos complementares. **O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições, fundamentado na Nota Técnica ES-003/21 e nos termos da Proposta ao Conselho Deliberativo PRO-CDE-018/21, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO: 1) Aprovar a contratação da GRUNITZKY – Auditores Independentes S/S, para o serviço de auditoria independente para a Eletros-Saúde – Associação de Assistência à Saúde, para o exercício de 2021, compreendendo, além da análise das Demonstrações Contábeis, emissão de Parecer, elaboração de Relatório Circunstanciado sobre os Controles Internos, PPA - Procedimentos Previamente Acordados e DIOPS, obrigatoriedade enviada trimestralmente para a ANS, no valor anual de R\$ 42.210,00 (quarenta e dois mil, duzentos e dez reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 4.221,00 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais).** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, presentes à reunião, e por mim que a redigi.

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista - Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.

